



Sumário

Presidência da República	1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página	

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 66, de 28 de fevereiro de 2019. Indicação ao Congresso Nacional da Senhora Deputada JOICE HASSELMANN para exercer a função de Líder do Governo.

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2019, do Conselho de Defesa Nacional - CDN. Reconheço como de interesse da Política de Defesa Nacional a Linha de Transmissão 500 kV Lechuga - Equador - Boa Vista (interligação Manaus - Boa Vista), considerando-a alternativa energética de cunho estratégico para atendimento ao País. Em 28 de fevereiro de 2019.

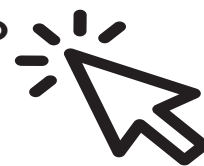
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, no Palácio do Planalto, por convocação do Presidente da República; no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 91, da Constituição Federal e alíneas "c" e "d", do art. 1º, da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991; com base no art. 2º §1º e 3º, da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991; no acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Pet. nº 3388, que fixou as "salvaguardas institucionais às terras indígenas"; no Parecer Vinculante nº 001/2017/GAB/CGU/AGU, de 19 de julho de 2017; no Parecer nº 00007/2019/CONSUNIAO/CGU/AGU, de 27 de fevereiro de 2019; no Ofício nº 148/2019/GM-MME, de 26 de fevereiro de 2018; na Nota Informativa nº 1/2019/SEE/MME, de 26 de fevereiro de 2018; na Nota Informativa nº 1/2019/DMSE/SEE/MME, de 26 de fevereiro de 2019; na Nota Técnica nº 8/2018/CGET/DMSE/SEE/MME, de 7 de maio de 2018; no Ofício nº 4678/GM-MD, de 27 de fevereiro de 2019; na Nota Técnica nº 5/SCPE/CAE/EMCFA/MD/2019, de 27 de fevereiro de 2019; por meio do SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, no exercício da competência prevista no parágrafo único do art. 18 da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 e no art. 4º, da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991, resolve, por unanimidade: opinar pelo reconhecimento do interesse da Política de Defesa Nacional na Linha de Transmissão 500 kV Lechuga - Equador - Boa Vista (interligação Manaus-Boa Vista), considerando-a alternativa energética de cunho estratégico para atendimento ao País, e submeter a matéria à apreciação do Presidente da República.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão



O portal da Imprensa Nacional oferece:

Acesso livre e gratuito às edições do DOU publicadas desde 1990

Edições certificadas desde agosto de 2009, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital

Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas

Filtros por data, órgão e tipo de ato na busca por matéria

Aquisição das edições completas em PDF, pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir da publicação, ou, gratuitamente, das 12h às 23h59



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial
www.IN.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

A Imprensa Nacional não possui representantes
autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

